



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Moção :: Congratulação e Apoio: 1 / 2018

AUTORIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA - MS

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário e dispensadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APOIO**, ao Excelentíssimo Senhor **Dr. PAULO CEZAR DOS PASSOS**, pela reeleição como procurador-geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, em votação realizada no dia 23 de março de 2018.

JUSTIFICATIVA

O procurador-geral de Justiça de Mato Grosso do Sul exerce a chefia do Ministério Público Estadual. Saliente-se que o Ministério Público é uma instituição oficial, independente e autônoma, de grande importância para a função jurisdicional do Estado, agindo na defesa da ordem jurídica, do regime democrático de direito, na defesa dos direitos sociais, entre eles à educação, à saúde, o meio ambiente, os direitos dos idosos, crianças, adolescentes, das pessoas portadoras de deficiência e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como pela leal observância das leis e da Constituição Federal.

Por tais razões, é que o Ministério Público é de fundamental importância para a sociedade brasileira, pois é ele que atua como fiscal da lei e defensor da coletividade tanto no campo penal (exclusividade da ação penal pública) quanto no âmbito cível (fiscalizando os demais poderes públicos, bem como se a lei é aplicada de forma correta), caracterizando-se por ser um órgão estritamente voltado à defesa dos interesses sociais.

Outrossim, o Dr. Paulo Cezar dos Passos já ocupa o cargo de procurador-geral de Justiça de Mato Grosso do Sul desde o dia 06 de maio de 2016, após obter 139 votos, contra 32 do candidato oponente, na eleição para o posto realizada naquela ano, que contou com a participação de 198 promotores e procuradores de Justiça do Estado.

Em 2018, após desempenhar as funções do cargo de procurador-geral de Justiça com afinco, dedicação, ímpeto e de maneira destacada, o Dr. Paulo Cezar dos Passos disputou a reeleição como candidato único, conquistando 180 votos dos 200 promotores e procuradores de Justiça que participaram da eleição do corrente ano.

Além disso, o destacado *parquet* foi um dos primeiros promotores de justiça a exercer o ofício na comarca de Costa Rica, o que para nós costarriquenses representa motivo de orgulho em termos acolhido no município excepcional profissional como o Dr. Paulo Cezar dos Passos, uma razão a mais que justifica a proposição da presente homenagem.





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Portanto, esta Casa de Leis tem a honra de oferecer a presente Moção de Congratulação e Apoio, uma forma de desejar ao nobre procurador-geral de Justiça de Mato Grosso do Sul pleno sucesso no desempenho de suas funções, e que também serve como um manifesto de estima e apreço pelo honroso ofício exercido pelo ilustre *parquet*.

Que se dê conhecimento ao homenageado acrescentando que este Parlamento Municipal, em nome de todo povo costarriquense, manifesta congratulação e apoio ao Excelentíssimo Dr. Paulo Cezar dos Passos.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA, Costa Rica/MS, 09 de abril de 2018

Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a) - PSB

Ver. Waldomiro Bocalan
Vice-presidente(a) - PDT

**Ver. Jovenaldo Francisco
dos Santos**
Vereador(a) - PSB

**Ver. Ailton Martins de
Amorim**
2º Secretário(a) - MDB

Ver. Averaldo Barbosa
Vereador(a) - MDB

Ver. Artur Baird
Vereador(a) - PSC

Ver^a. Rosângela Marçal
1º Secretário(a) - PSB

**Ver. Claudomiro Martins
Rosa**
Vereador(a) - PSD

**Ver. José Augusto Maia
Vasconcellos**
Presidente(a) - DEM

Ver. Rayner Moraes Santos
Vereador(a) - PR

Ver. Ronivaldo G. Cota
Vereador(a) - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

